



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Diretor Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19/02/2009, publicada no DOU de 20/02/2009, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **NAELSON QUIRINO DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1687991, a dirigir os veículos oficiais do CAMPUS FLORESTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, quando no cumprimento das suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Campus Floresta